
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 032/2022

PORTARIA Nº. 032/2022
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).”

O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2021/GAB/SEMFAZ de 04 de Janeiro de 2022, publicada no DOMER nº 3129 no dia 06/01/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)*.

Edglei Souza da Silva, cadastro nº 135865 - (Presidente da Comissão);
Carne Gonçalves Fernandes, cadastro nº 1000458 - (Membro da Comissão);
Elisiane Rincolato, cadastro nº 308511- (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:EF74590A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2022. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>